

Portaria nº 036/2012

de 05 de Julho de 2.012.

“INTERROMPE O PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR VICTOR FOSSÁ, A PARTIR DO DIA 05 DE JULHO DE 2012, CONFORME ARTIGO 102, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO – LEI 419/90.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 102, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único – Lei 419/90 interrompe o período de férias do servidor Victor Fossá a partir do dia 05 de Julho de 2012, devendo os dias restantes serem concedidos em outra oportunidade a critério do servidor, com autorização da Presidência.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, em 05 de Julho de 2.012.

Vereadora Marlene Martins
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Lauro Jardim
1º Secretário da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rosa Pereira Alves
Diretora Executiva da Câmara Municipal